



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 285/2013

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **OSMAR MENDES DAS NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **OSMAR MENDES DAS NEVES**, portador do RG sob n.º 3.971.281-4 - SSP/PR e inscrito no CPF n.º 474.573.689-49, admitido em 13 de agosto de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 931/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 3.148 (três mil cento e quarenta e oito) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 07 (sete) meses, e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

SECRET

[illegible]

70 0320

The above information was obtained from the records of the
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, and is
 being furnished to you for your information. It is not to be
 used for any other purpose without the express written consent
 of the Bureau of Land Management.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / fevereiro / 20 13
DE Nº 9694
UMUARAMA, 05 / 02 / 20 13
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS